

BBVA: BBVA Brasil Banco de Investimento S.A.

CNPJ: 45.283.173/0001-00 - NIRE: 35.3.0018366-5

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 02 de Junho de 2025**

1. Data, hora e local: 02.06.2025, às 14:00 horas, na sede social do **BBVA Brasil Banco de Investimento S.A.**, na Rua Campos Bicudo, nº 98, conjunto nº 162, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e presença:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, §4º c/c art. 133, §§4º e 5º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."). **3. Livro de presença:** Presente a unanimidade dos acionistas da Companhia, a saber, **Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A.** e **BBV America S.L.**, representados pelos procuradores Tiago Ezaop Pereira Bento e Frederico de Campos Ventriglia, Diretores da Companhia. **4. Composição da mesa:** Presidente da Mesa: Tiago Ezaop Pereira Bento; Secretário da Mesa: Frederico de Campos Ventriglia. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2025, registrada na **JUCESP sob nº 93.999/25-2, em sessão de 17 março de 2025**, para retificação parcial da respectiva ata de assembleia geral extraordinária. **6. Deliberações:** Após discussão e análise da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a retificação e ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 14/01/2025, registrada na **JUCESP sob nº 93.999/25-2, em sessão de 17 março de 2025**, conforme segue:

6.1. Retificação: 6.1.1. Na mencionada ata, **onde se lê:** "6.1. Aprovar o aumento no capital social da Companhia **dos atuais** R\$ 56.229.134,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil e cento e trinta e quatro reais) para R\$ 602.151.134,00 (seiscentos e dois milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro reais), um aumento, portanto, no valor de R\$ 545.922.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil reais), mediante a emissão de 423.195.348 (quatrocentas e vinte e três milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentas e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) cada, fixado nos termos do artigo 170, §1º da Lei das SA, correspondentes a R\$ 545.921.998,92 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e oito Reais e noventa e dois centavos), sendo o valor de R\$ 1,08 (um real e oito centavos) incorporado à Conta de Reserva de Capital da Companhia." **Leia-se:** "6.1. Aprovar o aumento no capital social da Companhia **dos atuais** R\$ 56.229.134,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil e cento e trinta e quatro reais) **para** R\$ 602.151.134,00 (seiscentos e dois milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro reais), um aumento, portanto, no valor de R\$ 545.922.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil reais), mediante a emissão de 423.195.348 (quatrocentas e vinte e três milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentas e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,29000003 cada, fixado nos termos do artigo 170, §1º da Lei das S.A." **Onde se lê:** "6.2. O aumento de capital ora deliberado será, neste ato, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela acionista **Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A.** ("BBVA S.A.") conforme Boletim de Subscrição que integra esta ata como **Anexo I**, com seu subsequente recolhimento ao Banco Central na forma de títulos públicos federais, a ser realizado em até 5 (cinco) dias a contar desta data. Em seguida, será realizado o depósito da importância recebida em moeda corrente nacional da acionista subscritora em conta de movimentação especial destinada à vinculação de títulos, na forma do Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), a título de integralização do valor do capital social. Os Acionistas reconhecem que os valores remanescentes dos investimentos realizados serão alocados para a Conta de Reserva de Capital da Companhia." **Leia-se:** "6.2. O aumento de capital ora deliberado será, neste ato, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela acionista **Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A.** ("BBVA S.A.") conforme Boletim de Subscrição que integra esta ata como **Anexo I**, com seu subsequente recolhimento ao Banco Central na forma de títulos públicos federais, a ser realizado em até 5 (cinco) dias a contar desta data. Em seguida, será realizado o depósito da importância recebida em moeda corrente nacional da acionista subscritora em conta de movimentação especial destinada à vinculação de títulos, na forma do Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), a título de integralização do valor do capital social." 6.1.2. Em decorrência das retificações realizadas, o boletim de subscrição será substituído pelo documento que integra a presente ata como **Anexo I**. 6.2. **Ratificação:** 6.2.1. Ratificam-se todas as demais deliberações e transcrições realizadas na ata ora retificada, inclusive a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme previsto no **Anexo II** daquela ata. 6.3. Por fim, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas a lavratura desta ata em forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma dos artigos 130, §§1º e 2º, da Lei das S.A. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia.* São Paulo, 02 de outubro de 2025. **Tiago Ezaop Pereira Bento** - Presidente da Mesa; **Frederico de Campos Ventriglia** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 114.487/26-1 em 24/02/2026.** Marina Cenurion Dardani - Secretário Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>